

INDICAÇÃO N.º 6/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA ELABORADO UM CONVÊNIO COM OS CLUBES RECREATIVOS LOCAIS, PARA SERVIR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO FONTE DE LAZER.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o lazer é uma forma de relaxamento mental, o que revigora as energias dos trabalhadores, após suas jornadas de trabalho;

CONSIDERANDO que, muitos Servidores Públicos Municipais não tem condições de serem sócios dos clubes recreativos existentes em nossa cidade, devido ao alto valor dos títulos e das mensalidades,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser feito um convênio com os clubes recreativos locais, para possibilitar aos Servidores Públicos Municipais, um local de lazer onde estes possam revigorar suas energias após sua jornada diárias de trabalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR